

SESSÃO ORDINÁRIA 476° - 14/12/2023

Ata da quadringentésima septuagésima sexta (476º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos quatorze (14) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e ausência do vereador Manuel Alves de Sousa. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 11 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Luís Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, 02 Abstenção dos vereadores: Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, e 01 ausência do vereador Manuel Alves de Sousa. O vereador Edilson Nogueira justificou seu voto e disse que se absteve porque não estava presente na última sessão. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam:

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DO PODER EXECUTIVO – “Dispõe sobre alteração do § 2º do Art. 10 da Lei Municipal nº 377/2001, e dá outras providências.”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DO PODER EXECUTIVO – “Dispõe sobre o benefício fiscal e isenção ao serviço de mototáxi, e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OCÉLIO – Modifica o número do art.22º do Projeto de Lei nº031/2023, que “Dispõe sobre a delimitação da zona urbana das sedes dos Distritos de General Tibúrcio, Lambedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça, Quatiguaba e Juá dos Vieiras, e das localidades de Inharim, Lagoa do Barro, Passagem Florida, Queimadas e Vambira, e dá outras providências.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023- “Modifica em parte o art. 38 do projeto de Resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023- “Modifica em parte o art. 42 do projeto de resolução

nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 005/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023-** “Suprime o art. 1º do Projeto de resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 005/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023-** “Suprime o art. 1º do Projeto de resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023** – “Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023-** “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023-** “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.” **REQUERIMENTO Nº 224/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDILSON NOGUEIRA** - abonada sua falta na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, por se encontrar com problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo. **REQUERIMENTO Nº 226/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GIOVANI** - abonada sua falta na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, por se encontrar com problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo. O presidente deu início ao pequeno expediente com tempo máximo de 5 minutos. Por ordem de inscritos os seguintes vereadores: Maria Lucinete, Francisco Arruda, Emanuel Siqueira, Andrezinho dispensaram a palavra. O presidente passou para o grande expediente com tempo máximo de 20 minutos. A vereadora Lucinete destacou diversos pontos positivos da gestão municipal de Viçosa do Ceará em um discurso. Ela abordou eventos como a chegada do Papai Noel, celebrações de Natal, sucesso na feira livre do distrito de Padre Vieira, participação no projeto Integrart, lançamento de um livro na escola Manoel José da Silva, melhorias na infraestrutura viária, atendimentos na saúde, combate ao trabalho infantil, resultados da vigilância epidemiológica, ações da Secretaria de Esporte, e a construção de sistemas de abastecimento de água. Além disso, elogiou o trabalho do prefeito Franci Rocha e diversos profissionais envolvidos nas melhorias do município. O presidente falou que também no grande expediente. O vereador Francisco Arruda cumprimentou os mototaxistas presentes na sessão, reconhecendo a importância da categoria em Viçosa. Ele elogiou a associação dos mototaxistas pela sua organização e compromisso em garantir direitos. Além disso, destacou a relevância do serviço de mototáxi como uma assistência crucial à população. Durante seu mandato, mencionou o desafio inicial de liderar sem experiência, agradecendo o respeito mútuo com os colegas

vereadores. Fez uma prestação de contas sobre suas ações, ressaltando o enriquecimento através do relato de vários projetos legislativos. Como líder do prefeito, enfatizou a complexidade da missão, buscando ouvir e respeitar diversas opiniões, mesmo divergentes de sua própria posição política. O vereador Francisco Arruda concedeu a parte ao vereador Daniel Lima. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, parabenizou porque um balanço a gente sempre olha para trás e ver o que acertou, que errou e olha para o futuro eu quero só corroborar e disse que é uma testemunha disso que vossa excelência como líder do prefeito acha que tem feito um diálogo aqui muito aberto, sempre ouvindo mesmo a bancada de oposição querendo sempre resolver os problemas, os erros e destacou e parabenizou pela transparência, pela abertura e pelo respeito que tem tido aqui com todos os vereadores incluindo a bancada de oposição. Disse que lembra até daquela primeiro ano que a gente vinha inscrever, chegavam às 7:00 da manhã e ficava ali esperando abrir conversando, falando de política, disse que não é experiente, falou quem sou eu para dizer, mas falava de algumas coisas que já passou disse que acha que a gente nunca adquira experiência, sendo até vereador de sete ou oito mandatos ainda tem muito a aprender ainda então parabenizou pelo diálogo, pela transparência que sempre tratada os colegas de oposição. O vereador Francisco Arruda expressou sua gratidão pelas palavras do colega Daniel, destacando a importância do reconhecimento, fortalecendo seu entusiasmo na liderança. Ele ressaltou a complexidade do papel do vereador, mencionou uma recente reunião na assembleia legislativa para tratar de assuntos municipais e agradeceu a Eônio pela orientação. Destacou a necessidade de a população compreender o papel o papel do vereador, que legisla e fiscaliza, não executando obras diretamente. Fez uma prestação de contas do mandato, enfatizando o amadurecimento ao longo dos anos e incentivando a participação dos jovens na política. O vereador Francisco Arruda concedeu a parte ao vereador José Océlio, o mesmo disse ao vereador Francisco que você realmente é essa pessoa que está falando, disse que prestou atenção no seu diálogo e disse que para ele é um prazer também fazer parte do primeiro mandato junto com você. Ressaltou que o Francisco como líder do prefeito quer dizer acha que em nome todos os colegas que você nos representa é uma satisfação fazer parte como segundo secretário coligado com você hoje como primeiro secretário e líder do prefeito também e dizer em público e nas sociais que você me representa muito bem. O vereador Francisco Arruda continuou sua fala e agradeceu ao vereador José Océlio assim como todos os vereadores tanto da oposição quanto da situação todos considera como amigos. Ressaltou também a visita lá na assembleia e agradeceu ao deputado João Jaime que foi muito atencioso buscou nos ouvir a solucionar as demandas que a gente levou de procurar encaminhar e dar a plena solução e só por a justiça aqui do momento não poderia também deixar de agradecer a recepção que teve até com o vereador Emanuel Siqueira do deputado De Assis que nos recebeu também bem, não fomos no seu gabinete mas no plenário da assembleia legislativa fez questão de nos anunciar e tudo e

não poderia deixar de retribuir a gentileza que ele nos tratou na assembleia. Encerrou suas palavras agradecendo a todos. O presidente falou que ainda no grande expediente convidou o vereador Emanuel Siqueira contendo 9 minutos e 3 segundos. O vereador Emanuel Siqueira saudou os mototaxistas de Viçosa do Ceará, destacando a importância da união para conquistar direitos. Parabenizou a representação das agricultoras na Marcha das Margaridas, ressaltou conquistas como o CAF, e convidou as demais categorias também a todos que estão lhe ouvindo nessa noite para que na próxima terça-feira às 9:00 da manhã a gente possa acompanhar essa sessão solene que vai entregar essa moção de aplausos para as nossas companheiras. Agradeceu à gestão municipal pelo apoio ao Dia do Evangélico e mencionou a aprovação de lei facultativa para leitura da Bíblia nas escolas. Registrou visita à Assembleia Legislativa e agradeceu ao deputado Assis Diniz. Concluiu comentando um incidente na sessão e expressou a necessidade de respeito e diálogo, finalizando com uma mensagem de compaixão. Disse ser muito tranquilo porque a própria Bíblia ela diz que a boca fala do que o coração está cheio e fez até um registro, senhor presidente disse que sabe que o ano está encerrando, mas queria solicitar a vossa excelência que pudesse imprimir forças para que essa casa pudesse ter um melhor registro de imagem porque infelizmente alguns colegas eles não conseguem eles não conseguem se comportar como adultos eles não conseguem se comportar como pessoas públicas e hoje aqui durante a realização desta sessão infelizmente um colega que deve estar passando por algum problema tentou lhe insultar aqui dentro desta casa mas queria dizer para ele que assim o que pode fazer até porque a Bíblia diz que a boca fala do que o coração está cheio, só para encerrar seu presidente o que pode fazer é orar para que Deus dê graça na vida dele, para que ele possa vencer as dificuldades que ele está enfrentando os problemas que estão acometendo a sua pessoa dizer a ele que como cristão como convicto e crente na pessoa bendita de Jesus Cristo crendo na Bíblia sagrada só Jesus pode mudar a vida dele se ele se entregar para Jesus eu não tenho dúvida que o quadro da vida dele vai ser mudado. O presidente falou que diante o tempo fica prejudicado o vereador Andrezinho, e passou para ordem do dia. O presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 029/2023, do poder executivo – “Dispõe sobre alteração do § 2º do Art. 10 da Lei Municipal nº 377/2001, e dá outras providências.” E não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado por 13 votos a favor dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. Colocou em discussão o projeto de lei nº 030/2023, do poder executivo – “Dispõe sobre o benefício fiscal e isenção ao serviço de mototáxi, e dá outras providências.” Para discutir o vereador Daniel Lima falou que como sempre compromissado

aqui com a população, com o povo de Viçosa essa bancada de oposição a que nunca se furtou de votar a favor de qualquer projeto que traga benefícios para a população e assim como o primeiro projeto que acabamos de aprovar, desculpa é porque não houve discussão no primeiro só para ficar dizendo que se tratou é era a possibilidade de transferir a titularidade da sua vaga de moto táxi para um terceiro no caso de afastamento para tratamento de doença devidamente comprovada na associação e esse aqui já também reduzindo ele trata de um desconto não é de 20% não é no alvará e licenciamento para a categoria de moto táxi aqui em Viçosa do Ceará disse que pela vontade da gente a gente queria que esse benefício fosse até maior 50% ou até uma com a isenção infelizmente a gente não pode nem apresentar emenda que reduza a receita do município, então declarou diante mão o seu voto a favor porque trata-se de um benefício a essa categoria todos presentes disse que muitos conhece e falou quem ele é para votar contra seu amigo Eliesio que está ali e já declarou que irá votar a favor por se tratar aqui de um benefício para uma categoria que tem um relevante serviço que presta um relevante serviço aqui em viçosa do Ceará. Para discutir o vereador Francisco Arruda falou que como já foi até dito anteriormente pelos colegas é um benefício que hoje os mototaxistas eles saem dessa casa com esse benefício, falou que o primeiro projeto que votaram ele trata justamente dessa possibilidade de o moto-táxi poder meio que terceirizar a sua vaga no período da sua ausência por motivo de saúde e esse ele reduz em 20% esse alvará que é pago hoje, então de certa forma é um benefício direto ao moto táxi e como já disse antes é uma categoria que presta relevantes serviços à sociedade Viçosense e gostaria também de adiantar seu voto que será positivo. Para discutir para discutir o vereador Andrezinho só para também deixar claro a satisfação está voltando um projeto que visa beneficiar uma categoria tão importante que são os mototaxistas deixar que já diante mão com o nosso voto será favorável e parabenizou a categoria que vem em peso aqui reivindicar o benefício e espera que o Francisco como líder do prefeito lute, busque que não seja só esse benefício de 20% mais que outros pleitos da categoria possam estar sendo atendidos e acha que é muito importante que a prefeitura tenha esse olhar sobre os profissionais de várias categorias aqui em Viçosa e é importante que as categorias como estão aqui os mototaxistas participe, então isso é muito importante para a democracia do nosso município. O vereador Edilson Nogueira destacou que a oposição na casa legislativa é feita com responsabilidade e respeito ao cidadão de Viçosa do Ceará. Ele ressaltou que os seis vereadores de oposição têm demonstrado respeito e carinho pela população ao analisarem projetos relacionados à saúde, guarda municipal e educação. O vereador também mencionou que está aberto a receber a classe de servidores da prefeitura de Viçosa do Ceará em suas reuniões, incentivando a participação da comunidade. O vereador João Mamede também discutiu o projeto e parabenizou aqui a presença de todos os mototaxistas e disse que é um projeto de muita importância principalmente que beneficia a população do nosso município disse que sempre votou a favor parabenizou novamente a todos os moto táxi e disse

que está aqui para votar a favor de qualquer projeto que é para o bem da nossa comunidade. Para discutir a vereadora Lucinete disse que uma grande satisfação recebê-los hoje aqui nesta casa legislativa e disse que já aprovou também desde que faz parte da comissão como membro já foi favorável e vai ser a favor também do projeto de vocês e só peço a Deus que abençoe vocês na trajetória aí dos trabalhos no dia a dia que Deus abençoe a transportar a todos com muita segurança sempre e que Deus abençoe a todos vocês suas famílias e desejou a todos um feliz natal. Para discutir o vereador Giovanni falou que sabe muito da luta deles e parabenizou a todos os senhores não pelo trabalho que vocês fazem em Viçosa do Ceará pela organização que a categoria tem, disse que esse projeto aqui é de iniciativa do prefeito mas sabe que de certa forma ele parte de iniciativa da classe de vocês e pela luta de vocês, então se hoje chegou aqui se tem aprovação é porque vocês buscarão, que vocês foram atrás e hoje vocês estão aqui e tem o apoio dessa casa, como foi bem dito aí pelo colega que lhe antecedeu Daniel se a gente pudesse aqui talvez esse benefício de 20% a gente poderia colocar até mais 100% vocês merecem, mas infelizmente a gente não tem condições seu voto é favorável e mais uma vez parabenizou à classe, pela organização e pelo trabalho que vocês fazem em Viçosa do Ceará. Para discutir o vereador Emanuel Siqueira disse que é muito importante nós estamos aqui para votar nesse projeto de lei que é o incentivo do executivo a essa classe que exerce uma atividade tão grande se nós olharmos para legislação trabalhista são das poucas atividades que recebe o adicional de periculosidade, então reconhecer e dar essa isenção é com certeza foi aberto o diálogo pela categoria o executivo fez o estudo proporcionou esses 20% e é importante que o diálogo possa continuar mas neste momento é o que está sendo disponibilizado pelo executivo e não tenham dúvidas de que esse parlamento não é como já tem se demonstrado na fala de um dos que lhe antecederam será a favor por reconhecer a grande importância da atividade exercida por todos vocês. O vereador Toinho também discutiu e parabenizou os mototaxi aqui da cidade são todos pais de família, trabalhador que sai cedo todos os dias para levar o alimento para casa, sustentar suas famílias disse que a gente sabe que não é fácil as coisas não estão fáceis para ninguém, mas queria ressaltar que seu voto será a favor e disse que eles sigam em frente que tem certeza que quando aparecer mais melhorias o prefeito vai com certeza mandar o projeto de novo aqui para eles melhorar mais ainda a vida de cada um deles. Para discutir vereador José Océlio falou da categoria disse que seu voto é favorável e que vocês representam muito bem aqui Viçosa do Ceará, falou que não sabe se toda cidade é como Viçosa, mas vocês estão de parabéns e não é a toa que está todo mundo aqui, então falou do respeito dos vereadores e se Deus quiser vocês vão sair daqui com esse projeto aprovado. O presidente parabenizou em nome do presidente da associação de mototáxi o Antônio Marcos e o Cosmo que está representando toda a categoria parabenizar disse que esteve na reunião e ressaltou que está muito satisfeito, feliz de todos os vereadores ter dado o seu ponto de apoio e vão votar sim a favor disse que

nesse caso não irá votar, pois à presidência só vota quando é 2/3 ou empate mais disse que também está de acordo, e falou que podem contar com esta casa e com esses vereadores para demais projetos. E colocou em votação o projeto de lei nº 030/2023, do poder executivo – “Dispõe sobre o benefício fiscal e isenção ao serviço de mototáxi, e dá outras providências.” Sendo Aprovado por 13 votos a favor dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão a emenda modificativa nº007/2023 ao projeto de resolução nº 006/2023- “Modifica em parte o art. 38 do projeto de Resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” Para discutir o vereador Daniel Lima falou que ela altera o projeto de resolução apenas nos prazos que agora todas aquelas outras aberrações e atrocidades colocadas pela mesa diretora ela não se manifesta no entanto e que sem contar também que esse projeto de resolução apresentada foi apresentado sem discussão sem diálogo com todas as lideranças partidárias e outra reduzindo tempos de fala para algumas manifestações vereadores portanto já diante mão declarou que seu voto será contra a essa emenda modificativa que já antecede até o seu voto ao projeto de resolução então só estar alterando tempos de fala reduzindo inclusive agora todas as outras abusos e aberrações do projeto de resolução vou deixar para discutir só na quando ela for colocada em discussão. O presidente colocou em votação a emenda modificativa nº 007/2023 ao projeto de resolução nº 006/2023- “Modifica em parte o art. 38 do projeto de Resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” Sendo aprovado com 08 votos a favor dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 05 votos contra dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão a emenda modificativa nº 008/2023 ao projeto de resolução nº 006/2023- “Modifica em parte o art. 42 do projeto de resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” E não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. Sendo aprovado com 08 votos a favor dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito 05 votos contra dos

vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, e 01 Ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão a emenda supressiva nº 005/2023 ao projeto de resolução nº 006/2023- “Suprime o art. 1º do Projeto de resolução nº 006/2023 que dispõe sobre a alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.” Não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovado com 8 votos a favor dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso Francisco Edinaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 05 votos contra dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, e 01 Ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão o projeto de resolução nº 006/2023 - “Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” O vereador Daniel Lima critica o projeto de resolução 40, apontando que, segundo ele, este propõe medidas autoritárias, como a retirada da previsão de destituição de membros da mesa diretora por omissão ou excesso de gastos. Ele também menciona preocupações com a rápida aprovação de projetos do prefeito sem discussão, destacando a falta de debate sobre propostas que exigem votação qualificada. Daniel Lima expressa sua oposição ao projeto, alegando que compromete a autonomia e a função dos vereadores em Viçosa do Ceará. O vereador Giovanni expressou sua oposição ao projeto de resolução, enfatizando que, ao longo do tempo, buscou modificar a proposta sem sucesso. Ele argumenta que o projeto não concede autonomia à casa legislativa, limitando a atuação dos vereadores e tornando-os mais dependentes do executivo. Além disso, destaca a necessidade de reformar o regimento interno, mas lamenta que um trabalho anterior nesse sentido tenha sido perdido. Conclui afirmando que o projeto não oferece os poderes necessários à mesa diretora para fortalecer a autonomia da câmara, resultando em sua oposição. O presidente falou que não havendo ninguém para discutir colocou em votação o projeto de resolução nº 006/2023 - “Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” Sendo aprovado com 08 votos a favor dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso Francisco Edinaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, 05 votos contra dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, e 01 Ausência do vereador Manuel Alves. e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão o projeto de resolução nº 007/2023- “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.” Para discutir o vereador Daniel Lima

falou que pensou e que não vai nem adentrar inclusive a criação dos departamentos dos setores é importante nessa casa isso aqui é uma coisa que vai ser feita em 2 tempos está criando aqui um bocado de departamento na Câmara para se criar em vários cargos depois o famoso Trem da Alegria que ia ser votada aqui nas sessões passadas e logo que o vereador Eranildo falou isso o presidente se acovardou e pediu a retirada do projeto, no entanto está criando 2 cargos mais cargos aqui nesse projeto de resolução o presidente já sabe não é que essa não é a norma adequada ele sabe disso ele sabe para se criar cargos não é que se cria por projeto de resolução é por projeto de lei inclusive o próprio regimento e a própria lei orgânica dispõe sobre isso nas votações de projetos de lei que criem cargos na Câmara o quórum de maioria então sabendo que é que essa é a norma errada aqui não vai valer porque ele mesmo vai denunciar esse aqui se for aprovado que se for criado e se for pago e declarou que seu voto é contra. O presidente falou que não havendo nenhum vereador para discutir colocou em votação o projeto de resolução nº 007/2023- “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.” Sendo aprovado com 08 votos a favor dos vereadores: : Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, 05 votos contra dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, e 01 Ausência do vereador Manuel Alves. e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão a emenda modificativa nº 006/2023 ao projeto de lei nº 025/2023 - Modifica em parte a redação do § 3º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 025/2023 que institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação Básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.” E não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. Sendo aprovado por 13 votos a favor dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 025/2023, do poder executivo – “Institui o prêmio PEPE – Projeto Experiências Pedagógicas Exitosas, destinado a premiar as Escolas Públicas Municipais e os Professores da Educação básica com as melhores ações pedagógicas que promovem a qualidade educacional nas Escolas Públicas Municipais.”

O vereador Daniel Lima expressou apoio ao projeto de premiação para professores, mas destacou preocupações sobre a falta de critérios claros para avaliação. Ele ressaltou a necessidade de verdadeiro reconhecimento e valorização, criticando promessas não cumpridas, incluindo o décimo quarto salário, pagamento digno, planos de carreira e benefícios. O voto é a favor da premiação, mas enfatizando a importância de honrar compromissos e respeitar os direitos dos professores. Para discutir o vereador Francisco Arruda falou que o projeto trata da criação de uma premiação de experiências exitosas, então haverá um cronograma onde os professores poderão escrever esses programas e dentro desse programa escrever suas ações irão poderão ser premiados com um salário adicional falou que esse salário. Ressaltou que sabemos que hoje todo mundo recebe os 12 salários mensais um 13º e esse salário da premiação seria esse décimo quarto pagamento para o professor premiado na primeira posição, esse projeto já tramitou nessa casa por conta de um erro de digitação ele foi retirado para fazer a correção e voltou a essa casa e agora finalmente a gente pode votar nele então, é justamente. O presidente falou que não havendo ninguém para discutir colocou em votação o projeto de lei nº 025/2023, do poder executivo. Sendo aprovado com 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão o requerimento nº 218/2023, de autoria do vereador Emanuel Siqueira- realização de sessão solene para a entrega da moção de aplausos destinada a dez agricultoras e um agricultor de Viçosa do Ceará que participaram da 7º edição da Marcha das Margaridas em Brasília. Disse o presidente que se for aprovado será realizado no dia 19 de Dezembro às 9:00. O vereador Emanuel Siqueira no uso da sua palavra pediu o apoio dos colegas vereadores para aprovar um requerimento que visa realizar uma sessão solene na próxima terça-feira. Essa sessão seria em reconhecimento a 10 mulheres e um homem de Viçosa do Ceará que participaram da sétima edição da marcha das margaridas em Brasília, mobilizada pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. A mobilização buscou diálogo com o governo federal para melhorias nas condições dos trabalhadores rurais e agricultores familiares. O vereador destaca a importância desse reconhecimento e convida todos para a sessão solene. Para discussão o vereador Giovanni falou que infelizmente não estará presente, mas irá votar favorável. Falou que até recorda que sugeriu ao vereador que fizesse isso, e ressaltou também que não estará presente nessa data, mas gostaria que se vossa excelência aqui estiver leve aqui seu abraço a todas essas agriculturas que participaram dessa marcha tão importante que cada vez mais tem que ser fortalecida, que infelizmente no governo Bolsonaro esse governo que é o governo que estava trouxe dando com o povo e principalmente essa essas

classes, esses movimentos sociais que era impedido de chegar até Brasília com a volta do nosso presidente Lula às margens poderão voltar a Brasília. Falou que então não estará presente, mas que o vereador Emanuel Siqueira dê um abraço, a todas essas margens, essas agriculturas de Viçosa do Ceará. O presidente falou que não havendo ninguém mais para discutir, colocou em votação o requerimento nº 218/2023, de autoria do vereador Emanuel Siqueira. Sendo aprovado com 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O vereador Emanuel Siqueira expressou gratidão aos colegas vereadores pelo apoio, destacando que esse apoio não é apenas para ele, mas para as margens mobilizadas pelo movimento sindical. Ele ressaltou que, durante o governo Bolsonaro, a marcha das margens não pôde ser realizada, mas, apesar dos desafios, foi possível realizá-la há 4 anos. O vereador menciona a diferença entre a sexta e a sétima edição da marcha, enfatizando que na sétima edição o presidente Lula demonstrou respeito ao receber as margens na Esplanada dos Ministérios. O presidente colocou em discussão o requerimento nº 224/2023, de autoria do vereador Edilson Nogueira - abonada sua falta na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, por se encontrar com problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo. E não havendo ninguém para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado com 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O presidente colocou em discussão o requerimento nº 226/2023, de autoria do vereador Dr. Giovani - abonada sua falta na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, por se encontrar com problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo. Para discutir o vereador Giovanni falou que infelizmente nessa data estava acometido conjuntivite e aí pensando no bem aqui dos colegas foi melhor ficar em casa na questão de não passar para todo mundo, e não ia ficar muito bom não e falou que conta com a compreensão dos colegas. O presidente falou que não havendo mais ninguém para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado com 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito

Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 ausência do vereador Manuel Alves. O vereador Daniel Lima expressou preocupação durante a sessão ao notar que sua assinatura consta nas carteirinhas funcionais, mesmo sem ter prestado atenção ao recebê-las na sessão anterior. Ele destacou um layout interessante, mas apontou que o QR Code não possui utilidade aparente. Sua principal inquietação é que não houve procedimento de coleta de assinaturas dos vereadores, afirmando que nem ele nem outros vereadores assinaram algo no início. Daniel Lima mencionou que seu nome foi falsificado e anunciou que levará o caso para a delegacia de polícia do município. O presidente Ediomar de Carvalho falou para os vereadores que foi feito a carteirinha o QR code ao apontar a Câmera fotográfica se dirigir ao portal da Câmara e falou que se algum apresentar defeito que deixem na Secretaria que a gente vai ver com a gráfica que fez. Ressaltou que foi aprovado um projeto de resolução ao qual o voto de vossa excelência votou a favor e lá dizia tudo o que ia ser. E a vossa excelência podia ter questionado no dia que foi votado. O vereador Daniel Lima falou que realmente a resolução diz que constará assinatura, ia ser feito o procedimento para coletar assinatura e não falsificar sua assinatura que não assinou, nem sabe da onde foi que foi feito isso olha o que é que pode ser feito com a sua assinatura até com a sua seu presidente falou que é mais picaretagem que acontece aqui dentro dessa câmara bandidagem mesmo. O vereador Emanuel Siqueira falou que no artigo 127 do parágrafo único diz que é o orador que foi interrompido pelo encerramento da hora do expediente será assegurado o direito do uso da palavra em primeiro lugar na sessão seguinte para completar o tempo concedido na sessão anterior vossa excelência e disponibilizou 9 minutos e 30 segundos se eu não tiver enganado e queria que o restante do tempo fosse anotado para a próxima sessão. O presidente falou que fica aí o pedido e o registro do vereador Emanuel Siqueira que o primeiro secretário possa fazer a inscrição. E não há ninguém inscrito nas explicações pessoais. O presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº 009/2023, já aprovado e convidou a todos os senhores e senhoras para a sessão solene de aplauso no dia 19 às 9:00 da manhã aqui na Câmara municipal de Viçosa do Ceará. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano aqui no plenário da Câmara municipal e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

Câmara Municipal